

PORTARIA N.º 055 – P.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1826

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 108, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença para Capacitação*” ao servidor **Thiago Henrique Darin**, matrícula n.º 769, no período de 20 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00036/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente